

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTICICAÇÃO Nº 271 A 291/2011/TCM (3ª PUBLICAÇÃO) NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 296349 EDITAL Nº 271/11

(Processo nº 200204817-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Dativo Araújo de Almeida.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dativo Araújo de Almeida, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de outubro de 2011
Conselheiro César Colares
Presidente, em exercício

EDITAL Nº 272/11
(Processo nº 170012001-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Joaquim Diogo.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Joaquim Diogo, Prefeito Municipal de Bragança, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 41.561,87 (quarenta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), que deverá ser recolhido:
1. Aos cofres municipais: R\$ 37.561,87 (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos);
2. Ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de outubro de 2011
Conselheiro César Colares
Presidente, em exercício

EDITAL Nº 273/11
(Processo nº 630022003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Orlando Canuto Pereira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Orlando Canuto Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Rio Maria, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.246,76 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.220,35 (dois mil, duzentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de outubro de 2011
Conselheiro César Colares
Presidente, em exercício

EDITAL Nº 274/11
(Processo nº 1150022005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Lúcio Tavares de Oliveira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Lúcio Tavares de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de outubro de 2011
Conselheiro César Colares Presidente, em exercício

EDITAL Nº 275/11
(Processo nº 840052005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Cláudio Furman.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Cláudio Furman, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de outubro de 2011
Conselheiro César Colares Presidente, em exercício

EDITAL Nº 276/11
(Processo nº 784142004-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Josedina Martins Ferreira Rocha.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Josedina Martins Ferreira Rocha, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Araguaia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que deverá ser recolhido ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009) , devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de outubro de 2011
Conselheiro César Colares Presidente, em exercício

EDITAL Nº 277/11
(Processo nº 1300042002-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Lourival Fernandes de Lima.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Lourival Fernandes de Lima, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação recolher a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de outubro de 2011
Conselheiro César Colares
Presidente, em exercício

EDITAL Nº 278/11
(Processo nº 490042007-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Márcia do Socorro Nogueira Moreira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Márcia do Socorro Nogueira Moreira, Instituto de Previdência do Município de Muaná, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de outubro de 2011
Conselheiro César Colares
Presidente, em exercício

EDITAL Nº 279/11
(Processo nº 490042003-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Márcia do Socorro Nogueira Moreira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Márcia do Socorro Nogueira Moreira, Instituto de Previdência do Município de de Muaná, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.323,30 (hum mil, trezentos e vinte e três reais e trinta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de outubro de 2011
Conselheiro César Colares
Presidente, em exercício

EDITAL Nº 280/11
(Processo nº 1360042005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Leonardo Almeida Borges.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Leonardo Almeida Borges, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia, no período de 01.01.2005 a 28.02.2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 18.653,82 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos, já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 18 de outubro de 2011
Conselheiro César Colares
Presidente, em exercício

EDITAL Nº 281/11
(Processo nº 1360042005-00)
De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Antônio Piva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Antônio Piva, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia, no período de 01.03.2005 a 31.12.2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 26.190,94 (vinte e seis mil, cento e noventa reais e noventa e quatro centavos), que deverá ser recolhido:
1. Aos cofres municipais: R\$ 24.690,94 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais e noventa e quatro centavos) ;